



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA
OBJETIVO	PAISAGISMO EM TALUDE NA AV.PAULO COSTA NA SEDE, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

RESUMO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

SÚMULA Nº 263 (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO).

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

As parcelas de maior relevância técnica de valor significativo a serem demonstradas para comprovação da Capacidade Técnico-Operacional definida no presente TERMO DE REFERENCIA são:

SERVIÇOS A SER COMPROVADA	QUANTIDADE EXIGIDA
PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENERAR, TRAÇO 1/5 ESP=1,00 CM	178,08 M ²
BANCO DE MADEIRA COM APOIOS METÁLICOS	3,00 UND
GUARDA CORPO DE AÇO GALVANIZADO E MADEIRA EUCALIPTO	13,89 M
CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	48,65 M

DIEGO FERNANDO LIMA
ENGRº CIVIL - CREA: 56373 - D
CPF: 022.224.053-94

São Gonçalo do Amarante-CE, 18 de março de 2022.







ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA
OBJETIVO	PAISAGISMO EM TALUDE NA AV.PAULO COSTA NA SEDE, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

RESUMO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

SÚMULA Nº 263 (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO).

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

As parcelas de maior relevância técnica de valor significativo a serem demonstradas para comprovação da Capacidade Técnico-Operacional definida no presente TERMO DE REFERENCIA são:

SERVIÇOS A SER COMPROVADA	QUANTIDADE EXIGIDA
PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENERAR, TRAÇO 1/5 ESP=1,00 CM	178,08 M ²
BANCO DE MADEIRA COM APOIOS METÁLICOS	3,00 UND
GUARDA CORPO DE AÇO GALVANIZADO E MADEIRA EUCALIPTO	13,89 M
CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	48,65 M


DIEGO FERNANDO LIMA
ENGRº CIVIL - CREA: 56373 - D
CPF: 022.224.053-94

São Gonçalo do Amarante-CE, 18 de março de 2022.





TOMADA DE PREÇOS Nº. 011.2022 – TP

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011.2022 – TP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas, nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 011.2022 – TP** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAISAGISMO EM TALUDE NA AVENIDA PAULO COSTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução conforme edital.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador (a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante legal.



COMANDO DE BARRAGEM Nº 011/2022 - 7P

AVISO Nº 01 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

PREÇO

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.000.000,00

PREÇO MÍNIMO: R\$ 100.000,00

PREÇO UNITÁRIO

1. O PREÇO MÁXIMO É DE R\$ 1.000.000,00 (MILHÕES DE REAIS) E O PREÇO MÍNIMO É DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). O PREÇO UNITÁRIO É O PREÇO MÁXIMO DIVIDIDO PELA QUANTIDADE MÁXIMA DE MATERIAIS A SEREM AQUISITADOS.

2. O PREÇO MÁXIMO É O VALOR MÁXIMO QUE SERÁ PAGADO PELA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS. O PREÇO MÍNIMO É O VALOR MÁXIMO QUE SERÁ PAGADO POR CADA UNIDADE DE MATERIAIS.

3. O PREÇO UNITÁRIO É O PREÇO MÁXIMO DIVIDIDO PELA QUANTIDADE MÁXIMA DE MATERIAIS A SEREM AQUISITADOS.

4. O PREÇO MÁXIMO É O VALOR MÁXIMO QUE SERÁ PAGADO PELA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS. O PREÇO MÍNIMO É O VALOR MÁXIMO QUE SERÁ PAGADO POR CADA UNIDADE DE MATERIAIS.

PREÇO

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.000.000,00

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.000.000,00